



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

30/06/2025
Ulaysa

Portaria N° 659/2025
30 de junho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Silvania Mesquita de Moraes**, no cargo de provimento efetivo de **Mensageiro Arquivista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 2025.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público **Jhonatan Jardim Queiroz**, no cargo de provimento efetivo de **Inspetor Sanitário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº659/2025

Portaria Nº659/2025

30 de junho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Silvania Mesquita de Moraes**, no cargo de provimento efetivo de **Mensageiro Arquivista em Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº660/2025.

Portaria Nº660/2025.

De 30 de junho de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maurício Pereira Brilhante** do cargo de provimento efetivo de Gari - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº661/2025

Portaria Nº661/2025

De 30 de junho de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Renato Rosa de Almeida**, para exercer o cargo de **Coordenador Municipal de Meio Ambiente**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº662/2025

Portaria Nº662/2025

De 30 de junho de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **Hiolanda Vieira Mangueira**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Técnica de Enfermagem**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº664/2025

Portaria nº664/2025

Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 54

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº657/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Emivaldo Pereira de Alencar e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Emivaldo Pereira de Alencar, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº658/2025

30 de junho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público Jhonatan Jardim Queiroz, no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº659/2025

30 de junho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Silvania Mesquita de Moraes, no cargo de provimento efetivo de Mensageiro Arquivista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº661/2025

De 30 de junho de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.